



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46



Prefeitura Municipal

Jacarezinho para Todos

(Projeto de Lei N° 46/2005)

LEI N° 1652/2005 de 28 de outubro de 2005.

Publicado/a no Jornal

Edição n° _____, de _____,
página _____.

Funcionária

Súmula: “Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n° 1.594, de 28 de junho de 2004, e aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n° 1.605, de 23 de dezembro de 2004, e da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1°, inciso III.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluso no Anexo II da Lei Municipal n° 1.594, de 28 de junho de 2004, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, o Programa 0026 – APOIO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, Ação 1027 – Aquisição de ambulâncias e outros veículos para transporte de usuários.

Art. 2° Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	20	Departamento de Atividades em Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0026	Apoio à Assistência Especializada	
PROJETO	1027	Aquisição de ambulâncias e outros veículos para transporte de usuários	
DOTAÇÃO		0620.1030200261.027	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	135.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana	
PROGRAMA	0052	Projeto Viver Melhor	
PROJETO	1028	Aquisição de Terreno para Habitações Populares	
DOTAÇÃO		0810.1548200521.028	
ELEMENTO	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			160.000,00

Art. 3° Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será efetuada a redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

8 1



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46



Prefeitura Municipal

Jacarezinho para Todos

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.1545200542.079	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			160.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.646/2005.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 28 de outubro de 2005.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal